

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 10 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 4198/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei n° 9.605/2025, **Ana Beatriz Mayerhofer Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE PROGRAMAS PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EQUIDADE, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 4325/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei n° 9.605/2025 e Decreto n° 130/2025, **Camille Eduarda Rangel de Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR I, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 4367/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei n° 9.605/2025, **Nadia Cristina Pinto Vizinho**, para exercer na Secretaria de Comunicação Social, o **cargo em comissão** de GERENTE DE TI, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 4380/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei n° 9.605/2025, **Carina Santos Barreiras**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de CHEFE DE CONTABILIDADE, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 4432/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 2295/2025, que nomeou **Kevin Lucas Ribeiro Areas**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o **cargo em comissão** de CHEFE DE ARTES PLÁSTICAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4430/2025

Altera vigência de Portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência das Portaria de nomeação abaixo relacionadas, para que seus efeitos contem a partir de 01/12/2025.

NOME	SÍMBOLO	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA
ANDRE CASTRO DOS SANTOS	DAS 5	COORDENADOR DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4184/2025
MARCIA VALERIA SALLES DA SILVA BARCELLOS PESSANHA	DAS 6	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS/TISILOGIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4186/2025
HAROLDO JOSE SIQUEIRA DA IGREJA JUNIOR	DAS 4	GERENTE DE MEDICINA CIRÚRGICA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4187/2025
GLEICIANE SALGADO BARCELOS	DAS 4	GERENTE DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4188/2025
ELMER ROGERIO POLTRONIERI GOLVEIA	DAS 4	GERENTE DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4189/2025
LUIS CLOVES BITENCOURT	DAS 7	CHEFE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLAGENOSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4204/2025
GEISA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	DAS 5	COORDENADOR REGIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4274/2025
JOSE PINTO RIBEIRO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4268/2025
AMARO DA SILVA TAVARES	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4269/2025
VANDERCLEY PESSANHA DE ALMEIDA	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4270/2025
ACACIO TEIXEIRA GUILHERME	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4276/2025
EDILSON DE CASTRO PEREIRA	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4277/2025
ELIAS DA SILVA LIRIO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4289/2025
MARCELI MARIA DA COSTA VIANA RANGEL	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4294/2025
FELIPE DE SOUZA MONDA	DAS 8	ASSISTENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	4233/2025
ALEXANDRO OLIVEIRA ALVES	DAS 4	GERENTE DE PROJETOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4303/2025
GENILSON RIBEIRO RODRIGUES	DAS 5	COORDENADOR REGIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4341/2025
ERICA GOMES MARTINS	DAS 7	CHEFE DE ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	4381/2025

FABIO RANGEL MONTEIRO	DAS 7	CHEFE DE ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	4384/2025
SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA	CD 12	DIRETORA DA EM COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES, CLASSIFICAÇÃO C	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	4398/2025
JOSANE DE OLIVEIRA CARREIRA ARÉAS	CD12	DIRETORA ADJUNTO DA CEM PROF. JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA, CLASSIFICAÇÃO C	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4402/2025
MONA LISA BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA LEO	DAS 8	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO ADMINISTRATIA DO CONSELHO TUTELAR III	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4411/2025
ROBSON MACHADO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4420/2025
RHUANA MACHADO MENDONÇA	DAS 7	CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4424/2025
PATRICIA ABREU SILVA	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4426/2025
RAFAELLA SARAIVA MORAES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4427/2025
KAYKE PAES CORDEIRO GOMES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4428/2025
SIDNEI RODRIGUES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4429/2025
HAYALLA DAYENNE SIQUEIRA DA SILVA	DAS 5	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4430/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 364/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 10 de novembro de 2025

Concede Licença para participação em curso de formação ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão Pública e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo eletrônico nº 00098.003542.2025-69.

CONSIDERANDO solicitação para concessão de licença não remunerada para participação em curso de formação, protocolada pelo servidor efetivo Angelo Gabriel Souza Pinto, após aprovação em concurso público para assumir cargo inacumulável da Polícia Militar do Espírito Santo, constante do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para participação em curso de formação ao servidor **Angelo Gabriel Souza Pinto**, Guarda Civil Municipal, matrícula 42041 conforme Parecer nº 462/2025 - PGM, nos autos do Processo nº 00098.003542.2025-69.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será com vigência inicial a contar de 17/11/2025 até enquanto durar o curso de formação, conforme portaria nº 462/2025, constante do citado processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 362/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 10 de novembro de 2025

Concede Licença para participação em curso de formação ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão Pública e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo eletrônico nº 00098.003541.2025-14.

CONSIDERANDO solicitação para concessão de licença não remunerada para participação em curso de formação, protocolada pelo servidor efetivo João Vitor Lazarino da Costa, após aprovação em concurso público para assumir cargo inacumulável da Polícia Militar do Espírito Santo, constante do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para participação em curso de formação ao servidor **João Vitor Lazarino da Costa**, Guarda Civil Municipal, matrícula 42060 conforme Parecer nº 465/2025 - PGM, nos autos do Processo nº 00098.003541.2025-14.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será com vigência inicial a contar de 17/11/2025 até enquanto durar o curso de formação, conforme portaria nº 465/2025, constante do citado processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 363/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 10 de novembro de 2025

Concede Licença para participação em curso de formação ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão Pública e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo eletrônico nº 00098.004234.2025-51.

CONSIDERANDO solicitação para concessão de licença não remunerada para participação em curso de formação, protocolada pelo servidor efetivo Wanderson Lubanco de Souza Gomes, após aprovação em concurso público para assumir cargo inacumulável da Polícia Militar do Espírito Santo, constante do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para participação em curso de formação ao servidor **Wanderson Lubanco de Souza Gomes**, Guarda Civil Municipal, matrícula 42071 conforme Parecer nº 464/2025 - PGM, nos autos do Processo nº 00098.004234.2025-51.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será com vigência inicial a contar de 17/11/2025 até enquanto durar o curso de formação, conforme portaria nº 464/2025, constante do citado processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.003542.2025-69	ANGELO GABRIEL SOUZA PINTO	462/2025
00098.003541.2025-14	JOÃO VITOR LAZARINO DA COSTA	465/2025
00098.004234.2025-51	WANDERSON LUBANCO DE SOUZA GOMES	464/2025

10/11/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br